



## **ATO P Nº 033/2026-LEG/ALE**

Convoca Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Primeira Legislatura, para o dia 24 de abril de 2026.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o inciso III do art. 107, do Regimento Interno,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Primeira Legislatura, às 12h do dia 24 de abril, para deliberação das seguintes matérias:

I - Projeto de Lei nº 737/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que “Torna obrigatória a disponibilização do cancelamento de produtos ou serviços por meio virtual no Estado de Rondônia e dá outras providências”;

II - Projeto de Lei nº 1.230/2025, de autoria da Deputada Gislaine Lebrinha, que “Dispõe sobre a orientação às mães e responsáveis legais acerca da prorrogação da licença-maternidade e do salário-maternidade, em casos de internação hospitalar prolongada da mãe ou do recém-nascido e dá outras providências”; e

III - Projeto de Lei nº 1.245/2025, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, que “Institui o ‘Programa Hip-Hop nas Escolas’ na rede estadual de educação no âmbito do Estado de Rondônia”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2026.

**Deputado LAERTE GOMES**  
1º Vice-Presidente – ALE/RO